

Ano XVI n° 4710 – 29 de outubro de 2013

Itaú Unibanco tem lucro líquido de R\$ 4 bilhões

O Itaú Unibanco registrou lucro líquido ajustado de R\$ 4,022 bilhões no terceiro trimestre, alta de 17,9% em relação ao mesmo período do ano passado e de 11% em relação ao segundo trimestre deste ano. É o maior lucro na história do setor para o período, segundo levantamento da consultoria Economatica. Com isso, no acumulado do ano, o Itaú Unibanco registra ganhos de R\$ 11,222 bilhões.

O resultado foi beneficiado pela queda na inadimplência. A taxa de inadimplência de operações vencidas há mais de 90 dias ficou em 3,9% no terceiro trimestre, um recuo ante os 4,2% do trimestre imediatamente anterior e os 5,1% do período de julho a setembro de 2012.

O Bradesco, que abriu a safra de balanços de bancos brasileiros na semana passada, onde registrou lucro líquido ajustado de R\$ 3,082 bilhões no terceiro trimestre, alta de 6,5% superior ao mesmo período do ano passado. Na quinta-feira dia 24/10, foi a vez do Santander de divulgar o resultado do terceiro trimestre. O banco reportou um lucro ajustado de R\$ 1,407 bilhão.



HSBC deposita antecipação da PLR com valor bem abaixo do esperado

O HSBC realizou pagamento de PLR ontem, dia 28/10, aos funcionários com um redutor de 9,67%. O banco inglês efetuou o crédito com um valor menor mesmo após pressão da Contraf-CUT, federações e sindicatos, que exigem o pagamento do total da regra.

Os representantes dos bancários participaram de uma reunião com a diretoria do HSBC na última quarta-feira (23/10), quando reforçaram a cobrança pelo pagamento integral. O banco argumentou que provisionou R\$ 188 milhões para a distribuição da PLR, mas utilizou apenas R\$ 68 milhões. Ao fim da reunião, a diretoria do HSBC disse que a proposta dos bancários seria avaliada.

No entanto, sem qualquer comunicado, a antecipação da PLR foi depositada ontem, último dia do prazo previsto na convenção coletiva, com o redutor.



Lei estende o salário-maternidade

Homens e mulheres ganham direito à licença ao adotar criança de qualquer idade. A presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que garante salário-maternidade de 4 meses para o segurado ou segurada do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Uma Medida Provisória assegurava o direito para as mães adotantes. A lei anterior a MP determinava licença de 120 dias para mães que adotassem crianças de até um ano de idade. Caso o filho tivesse entre 1 e 4 anos, o prazo reduzia para 60 dias e caía para 30 dias com crianças entre 4 e 8 anos. Além disso, a nova regra não diferencia homem e mulher no direito ao benefício em caso de adoção. Significa dizer que se o marido for segurado da Previdência Social e a mulher não for, ele pode ter o direito ao salário-maternidade reconhecido pela Previdência, sendo afastado do trabalho durante a licença para cuidar da criança.

Outro ponto é que a lei também estende para o cônjuge ou companheiro o pagamento do salário-maternidade no caso de morte da segurada ou segurado. Antes, com o falecimento do segurado, o pagamento não podia ser transferido.

Governo proíbe venda casada de seguro de garantia estendida

A padronização sobre a venda de seguro de garantia estendida na venda de produtos pelo comércio foi publicada ontem 28/10, no Diário Oficial da União, as lojas não poderão mais fazer venda casada da garantia estendida conforme decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), ligado ao Ministério da Fazenda.

Caso descumpram as regras, as seguradoras que oferecem a garantia estendida pagarão multa que variará de R\$ 10 mil a R\$ 500 mil. De acordo com a Superintendência de Seguros Privados (Susep), as medidas valerão a partir da publicação no Diário Oficial da União, que deve ocorrer na próxima semana, mas as seguradoras terão até 180 dias para se adaptar às novas normas.